PREFEITURA CAMPINA VERDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº. 051/2025 – de 03 de Fevereiro de 2025

"Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidoras que Menciona".

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 2.079/2016 e 1.704/2009, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **MONITOR DE CRECHE,** da Área Educacional, para prestarem seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal **"Iaponíria de Oliveira Faria"**, de Educação Infantil, na sede do Município, no período de **03 de Fevereiro de 2025 a 18 de Julho de 2025,** as Servidoras: **AMANDA ALVES FREITAS,** portadora da CTPS nº. 1205469 Série 5670/MG; **ANA PAULA GONÇALVES DE FREITAS,** portadora da CTPS nº. 0815036 Série 5664/MG; **ANGÉLICA SOUSA CAMPOS MONTEIRO,** portadora da CTPS nº. 0573779 Série 4652/MG; **DENISE DE OLIVEIRA,** portadora da CTPS nº. 5144786 Série 0040/MG; **ÉRIDA DA SILVA SOUTO VIEIRA,** portadora da CTPS nº. 0512733 Série 4658/MG; **GEIZIANY ALMEIDA CAMPOS,** portadora da CTPS nº. 0161207 Série 4642/MG; **GLEICE DA COSTA FARIA,** portadora da CTPS nº. 45.260 Série 0131/MG; **MARIA CLEOFAS BARCELOS,** portadora da CTPS nº. 6391922 Série 2687/MG; **MARINA SANTOS NOGUEIRA OLIVEIRA,** portadora da CTPS nº. 30.918 Série 0148/MG; **ROSA MARGARIDA BARBOSA DE ALMEIDA,** portadora da CTPS nº. 8461296 Série 7615/MG; **SAUANA LIMA SILVA,** portadora da CTPS nº. 0812650 Série 2630/MG; **TÂNIA MÁRCIA BARBOSA FERREIRA,** portadora da CTPS nº. 96.385 Série 0070/MG e **VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS,** portadora da CTPS nº. 7104708 Série 0060/MG, todos, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 03 de Fevereiro de 2025

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM:
03 / 02 / 2025
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907